

PORTARIA N° 1148 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1132 de 13/04/2015, que delegou competências aos substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Avançado Coronel Vivida:

Onde se lê: Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Avançado de Coronel Vivida, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 155069 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Avançado de Coronel Vivida, da seguinte forma:

Leia-se: Art. 1° Delegar competências os servidores substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Avançado Coronel Vivida.



EZEQUIEL BURKARTER
Reitor Substituto

Publicação no DOU
Data: 16/04/15
Seção: 2 Pág.: 27